

**EDITAL n. 047/2014**

*Dispõe sobre a matrícula dos candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito para ingresso nos cursos de graduação no primeiro semestre de 2014, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, com concessão de bolsas de estudos do Programa Nossa Bolsa.*

*O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito para ingresso nos cursos de graduação no primeiro semestre de 2014, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, com concessão de bolsas de estudos do Programa Nossa Bolsa, Edital nº 40/2014 da Reitoria, de acordo com as normas a seguir especificadas.*

**1. DA MATRÍCULA**

A matrícula ocorrerá na UNESC, no Bloco do Estudante – Centac, nos dias **11 e 12/03/2014**, no horário das 13h30 às 19h30.

**1.1. DO HORÁRIO (preferencial) PARA MATRÍCULA DE ACORDO COM CADA CURSO**

<b>CURSO/TURNO</b>	<b>DIA/ MES</b>	<b>HORARIO</b>
Administração – Comércio Exterior – Noturno	12/03	15h às 19h
Administração - Bacharelado – Matutino	11/03	13h30 às 18h
Administração - Bacharelado – Noturno	11/03	13h30 às 19h30h
Artes Visuais – Licenciatura - Noturno	11/03	13h30 às 18h
Artes Visuais – Bacharelado - Noturno	11/03	13h30 às 18h
Biomedicina – Vespertino	11/03	13h30 às 19h30h
Ciências Biológicas – Bacharelado - Noturno	11/03	13h30 às 18h
Ciência da Computação – Noturno	12/03	13h30 às 17h
Ciências Contábeis – Noturno	12/03	13h30 às 20h
Ciências Econômicas – Noturno	12/03	13h30 às 17h
Design – Noturno	12/03	13h30 às 17h
Educação Física - Bacharelado – Matutino	11/03	15h às 19h30
Educação Física - Licenciatura – Noturno	12/03	14h às 19h
Enfermagem – Noturno	11/03	13h30 às 18h
Engenharia Ambiental e Sanitária – Matutino	12/03	15h às 19h30
Engenharia Civil – Matutino	12/03	15h às 19h30

**FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)**

Engenharia de Materiais – Noturno	11/03	13h30 às 18h
Engenharia Química – Noturno	12/03	15h às 19h30
Farmácia – Matutino	12/03	15h às 19h30
Fisioterapia – Matutino	11/03	15h às 19h30
Geografia – Licenciatura - Vespertino	11/03	15h às 19h30
História - Licenciatura – Vespertino	12/03	13h30 às 18h
Letras – Língua Portuguesa Licenciatura - Vespertino	11/03	13h30 às 18h
Matemática - Licenciatura – Vespertino	11/03	13h30 às 18h
Odontologia - Matutino	11/03	13h30 às 18h
Pedagogia – Licenciatura - Vespertino	11/03	13h30 às 18h
Pedagogia – Licenciatura - Noturno	11/03	13h30 às 18h
Psicologia – Matutino	11/03	15h às 19h
Secretariado Executivo -Noturno	11/03	15h às 19h30
Tecnologia em Gestão Comercial - Noturno	12/03	17h30 às 19h
Tecnologia em Gestão Comercial – à Distância	12/03	17h30 às 19h
Tecnologia em Gestão Financeira - Noturno	12/03	16h30 às 19h
Tecnologia em Recursos Humanos - Noturno	12/03	16h30 às 19h
Tecnologia em Processos Gerenciais - Noturno	12/03	16h30 às 19h

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.

a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.

a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.

a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.

b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.

c) Certidão de casamento ou nascimento – legível e atualizada.

d) Carteira de Identidade – legível e atualizada.

e) CPF próprio.

g) Título de eleitor.

h) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) fotocópia.

i) Certificado de reservista para o sexo masculino.

j) Atestado médico com CID, para alunos com deficiência.

2.2. Todos os documentos devem ser legíveis. (os mesmos serão devolvidos no ato da matrícula).

### 3. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

3.1. A semestralidade será paga em 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

3.2 O pagamento da primeira parcela da semestralidade, será efetuado no Posto do Banco Santander – UNESC, no valor especificado na tabela abaixo:

Curso	1ª Parcela	Taxa Bibliotecária <sup>i</sup>	Contribuição Opcional DCE <sup>ii</sup>	Total
Administração – Comércio Exterior – Noturno	696,47	6,00	10,00	712,47
Administração - Bacharelado – Matutino/Noturno	686,13	6,00	10,00	702,13
Artes Visuais – Licenciatura - Noturno	706,83	6,00	10,00	722,83
Artes Visuais – Bacharelado - Noturno	763,40	6,00	10,00	779,40
Biomedicina – vespertino	1.012,46	6,00	10,00	1.028,46
Ciências Biológicas – Bacharelado - Noturno	697,88	6,00	10,00	713,88
Ciência da Computação – Noturno	794,23	6,00	10,00	810,23
Ciências Contábeis – Noturno	691,70	6,00	10,00	707,70
Ciências Econômicas – Noturno	581,57	6,00	10,00	597,57
Design – Noturno	850,80	6,00	10,00	866,80
Educação Física - Bacharelado – Matutino	578,67	6,00	10,00	594,67
Educação Física - Licenciatura – Noturno	578,67	6,00	10,00	594,67
Enfermagem – Noturno	741,56	6,00	10,00	757,56
Engenharia Ambiental e Sanitária – Matutino	903,50	6,00	10,00	919,50
Engenharia Civil – Matutino	841,00	6,00	10,00	857,00
Engenharia de Materiais – Noturno	1.010,17	6,00	10,00	1.026,17
Engenharia Química – Noturno	1.010,17	6,00	10,00	1.026,17
Farmácia – Matutino	978,90	6,00	10,00	994,90
Fisioterapia – Matutino	1.212,20	6,00	10,00	1.228,20
Geografia – Licenciatura - Vespertino	748,21	6,00	10,00	764,21
História - Licenciatura – Vespertino	581,57	6,00	10,00	597,57
Letras – Língua Portuguesa Licenciatura-Vespertino	581,57	6,00	10,00	597,57
Matemática - Licenciatura – Vespertino	610,65	6,00	10,00	626,65
Odontologia - Matutino	2.321,96	6,00	10,00	2.337,96
Pedagogia – Licenciatura –	581,57	6,00	10,00	597,57

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Vespertino/Noturno				
Psicologia – Matutino	788,00	6,00	10,00	804,00
Secretariado Executivo -Noturno	482,29	6,00	10,00	498,29
Tecnologia em Gestão Comercial - Noturno	448,24	6,00	10,00	464,24
Tecnologia em Gestão Comercial – à Distância	289,33	6,00	10,00	305,33
Tecnologia em Gestão Financeira - Noturno	500,23	6,00	10,00	516,23
Tecnologia em Recursos Humanos - Noturno	560,30	6,00	10,00	576,30
Tecnologia em Processos Gerenciais - Noturno	560,30	6,00	10,00	576,30

3.3 Os valores previstos na tabela acima se referem às mensalidades dos alunos não contemplados com bolsas de estudos integrais e parciais do Programa Nossa Bolsa.

3.4 Os valores previstos referem-se à matrícula em todas as disciplinas oferecidas na primeira fase dos cursos.

3.5 Não será permitido trancamento de disciplinas para alunos ingressantes nos termos do presente edital.

#### 4. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

4.1. Para realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- a) Apresentar a documentação exigida no item 2 (dois) deste Edital.
- b) Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
- c) Assinar o formulário de matrícula.

#### 5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos que apresentarem **toda** a documentação exigida neste Edital.

5.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação.

#### 6. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

6.1. O candidato que já tenha cursado disciplina em curso superior e pretender APROVEITAMENTO de disciplina deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao Acadêmico - UNESC, até o dia **14/03/2014**, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento.**

6.2. Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula até **17/03/2014** no horário de atendimento do curso.

#### 7. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

7.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos ingressantes.



Universidade  
do Extremo  
Sul Catarinense

## **8. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS**

8.1 As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC, Iparque (Parque Científico e Tecnológico) ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local (is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

## **9. DO INÍCIO DO SEMESTRE**

9.1. As aulas do 1º semestre iniciaram em **24/02/2014**.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver apresentação de toda documentação e preenchimento do requerimento de matrícula.

10.2 Conforme a necessidade do curso poderá ser ministrada aulas aos sábados, dias letivos na UNESC, bem como realizadas atividades de laboratório e estágio em horários diversos dos turnos regulares dos cursos.

Criciúma, 28 de fevereiro de 2014.

---

**Prof. Dr. Gildo Volpato**  
**Reitor**